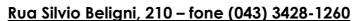


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





.....

PROJETO DE LEI Nº 011/2017 - LEG

Autor: JEAN CARLOS MOMENTE BUENO

<u>**SÚMULA**</u>: - Dar denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS EM LEI, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Dá Nomes a Rua existente no LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE OLIVEIRA, neste Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, conforme se especifica:-

Art. 2º - Fica denominado a Rua Projetada "C"
como Rua ZICO SERGIO, como era popularmente conhecido o
senhor José Tomé de Melo.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 22 de setembro de 2017.

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO

Vereador